

Prospecto Informativo – ATLANTICO Valorização NOK

Designação	ATLANTICO Valorização NOK
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 12 meses (360 dias), denominado em Dólares Norte-Americanos (USD), de remuneração dependente da cotação da taxa de câmbio do Dólar Norte-Americano face à Coroa Norueguesa (USD/NOK) na Data de Observação Final. Na Data de Vencimento (09-06-2017), o Depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado, igual a: (A) 4,000% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB de 4,000%), se na Data de Observação Final (06-06-2017) o USD/NOK for igual ou inferior a 7.3500; (B) 0%, caso contrário.
Garantia de Capital	O montante depositado em USD está integralmente garantido na Data de Vencimento, em USD, e não em EUR. Com efeito, o montante depositado em USD, convertido em EUR, poderá ser diferente na Data de Vencimento face à Data de Início do Depósito, dependendo da variação da cotação da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano (EUR/USD).
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, logo a TANB pode ser igual a 0%.
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do Depósito depende da cotação do USD/NOK, podendo ser nula se na Data de Observação Final, a mesma for superior a 7.3500. <u>Risco de Liquidez:</u> O Depósito indexado não é mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico – Europa, S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do Depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O Depósito Indexado “Atlantico Valorização NOK” tem como instrumento subjacente a taxa de câmbio do Dólar Norte-Americano face à Coroa Norueguesa (USD/NOK), conforme descrito no Anexo I.
Perfil de Cliente Recomendado	Este Depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez, pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. Em particular, o Depósito é adequado para clientes com a expectativa de que na Data de Observação Final a cotação do USD/NOK seja igual ou inferior a 7.3500 e que pretendam tentar obter uma remuneração

Prospecto Informativo – ATLANTICO Valorização NOK

	potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido. Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de Depósitos indexados.
Condições de Acesso	Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 USD).
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	12 Meses (360 dias). Data de Início do Depósito: 14-06-2016 Na Data de Início do Depósito, o montante subscrito será debitado da conta de Depósitos à ordem do Cliente. Data de Vencimento do Depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 09-06-2017.
Mobilização Antecipada	O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não são permitidas renovações.
Moeda	Dólar Norte-Americano (USD).
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000,00 USD. O Depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do Depósito.
Remuneração	A remuneração, a pagar na Data de Vencimento sobre o montante depositado, está dependente da cotação da taxa de câmbio do Dólar Norte-Americano face à Coroa Norueguesa (USD/NOK) na Data de Observação Final e será igual a: (A) 4,000% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB de 4,000%), se na Data de Observação Final (06-06-2017) o USD/NOK for igual ou inferior a 7.3500; (B) 0%, caso contrário. Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de

Prospecto Informativo – ATLANTICO Valorização NOK

	IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) <u>Pessoas Coletivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) <u>Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco Privado Atlântico – Europa, S.A. Avenida da Liberdade, n.º 259 1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400
Validade das Condições	A subscrição irá decorrer até 09-06-2016. O Banco Privado Atlantico – Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender a subscrição

Prospecto Informativo – ATLANTICO Valorização NOK

	antes das 15:00h de 09-06-2016. A subscrição do Depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de Depósito. Até às 15:00h de 09-06-2016, o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site www.atlantico.eu). Os termos e condições deste prospecto informativo são válidos durante o prazo do Depósito.
--	--

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: __/__/____

Assinatura(s): _____

Prospecto Informativo – ATLANTICO Valorização NOK

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Anexo I- INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

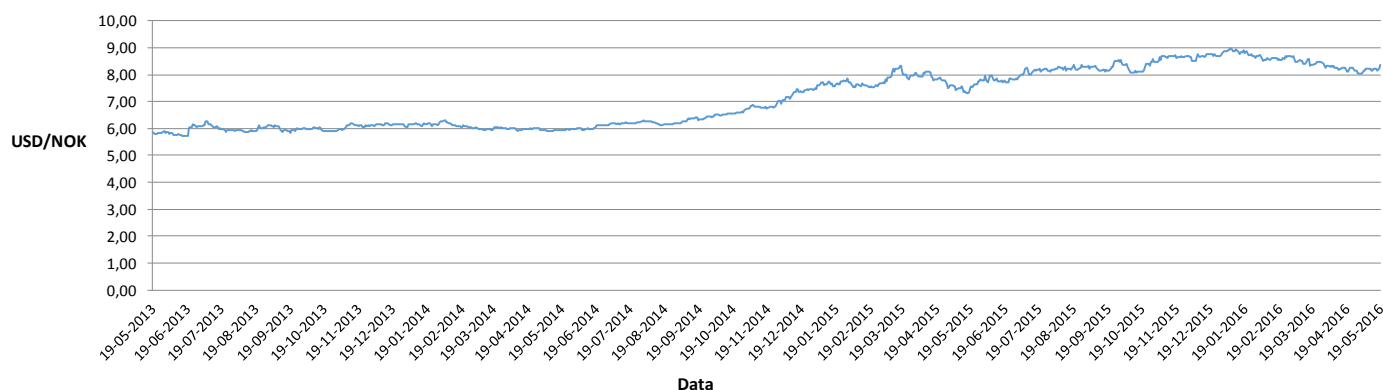
(A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do Depósito está condicionada pela cotação da taxa de câmbio do Dólar Norte-americano face à Coroa Norueguesa (USD/NOK) na Data de Observação Final (fixing da Bloomberg publicado na página “BFIX” às 13:00 de Londres (NOK F080 Curncy)).

O USD/NOK representa a quantidade de NOK que é possível comprar com 1 USD. A cotação spot do USD/NOK pode ser consultada na página Bloomberg “USDNOK BGNL Curncy”.

Instrumento Subjacente	Cotação de Referência	Código Bloomberg
USD/NOK	Spot	USDNOK BGNL Curncy

(B) Evolução histórica da cotação Spot do USD/NOK entre 19-05-2013 e 19-05-2016



Fonte: Bloomberg

Os dados acima representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

(C) Medidas de rentabilidade e risco históricas

	Rendibilidade	Risco
Instrumento subjacente	1 ano	1 ano
USD/NOK	9,33%	12,61%

Fonte: Bloomberg

A Rendibilidade é definida como a variação da cotação spot do instrumento subjacente em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 19/05/2016.

O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias, referentes a dias úteis, da cotação spot do instrumento subjacente em questão, cuja data final é 19/05/2016.

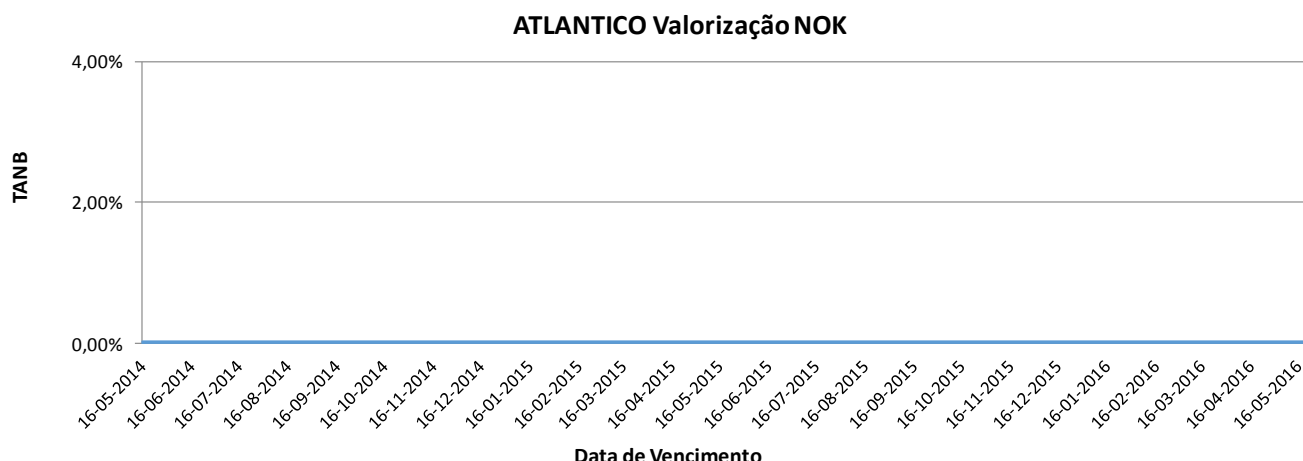
Os dados acima representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

Prospecto Informativo – ATLANTICO Valorização NOK

Anexo II – SIMULAÇÃO COM BASE EM DADOS HISTÓRICOS E INFORMAÇÃO ADICIONAL

(D) Remuneração histórica do Depósito (depósitos com vencimento entre 16/05/2014 e 19/05/2016)

Evolução histórica da TANB do Depósito simulada com base na cotação spot do instrumento subjacente, para depósitos com prazo de 360 dias, com vencimento entre 16/05/2014 e 19/05/2016.



E) Tabela de Frequências da remuneração histórica do Depósito

TANB	Depósitos vencidos entre 16/05/2014 e 19/05/2016	Depósitos vencidos entre 25/05/2015 e 19/05/2016
	Nº de Observações (%)	Nº de Observações (%)
0,000%	100,00%	100,00%
4,000%	0,00%	0,00%

Para efeito desta simulação histórica assumiu-se um valor barreira igual a 88,13% da cotação spot inicial do instrumento subjacente.

Gráfico e tabela elaborados pelo Banco Privado Atlântico – Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico – Europa S.A..

O Agente de Cálculo poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação de referência do instrumento subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste Depósito. Nesta situação, o Agente de Cálculo determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa-fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o justo valor do Depósito.